

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

Portaria nº 237 de 12 de maio de 2023

Institui a Unidade de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, XIX, do Decreto n. 13.627, de 21 de maio de 2008, bem como pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais vinculada ao Iperon.

Parágrafo único. A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente à Presidência deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente**, em 15/05/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038176771** e o código CRC **1F975ACA**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0016.328972/2021-20

SEI nº 0038176771